



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para instalação de cerca elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo
01	2.356	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA PADRÃO INDUSTRIAL NO ENTORNO DO CREAS I, COM MATERIAL INCLUSO, SENDO: 01 CENTRAL DE CHOQUE INTELBRAS, 01 BATERIA 12V, 01 SIRENE, 03 PLACAS DE ADVERTÊNCIA, 01 PLACA PEQUENA DE IDENTIFICAÇÃO, 01 BARRA DE ATERRAMENTO, 01 BOBINA FIO INOX 0,60MM, 50 METROS DE CABO DE ALTA ISOLAÇÃO, 30 HASTES MODELO INDUSTRIAL, 32 SUPORTES PARA CERCA INDUSTRIAL.	SERVIÇO

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para instalação de cerca elétrica no CREAS I, devido a constantes invasões no local pela facilidade de acesso pelos muros do imóvel.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 07 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: CREAS I - RUA NICOLAU MERCADANTE, 99 - CENTRO, JACAREÍ/SP. TELEFONE 12 3961 7414 / 12 3955 4000.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros.



6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 - Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira